



SINDIPOLO
CNQ - CUT

Nº 1958
De 19 a 25/07/2020

Em DIA DIGITAL

CAMPANHA SALARIAL 2020

CONSTRUIR UMA BOA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES E GARANTIR UM ACORDO COLETIVO SATISFATÓRIO

Como divulgado no EM DIA anterior os Petroquímicos/SINDIPOLO iniciam a Campanha Salarial 2020. Neste ano serão negociados os dois acordos coletivos (ACT) em sua totalidade, cláusulas sociais e as econômicas. Como em anos anteriores, as propostas serão com pauta unificada para as duas Bases (DB), setembro para os trabalhadores da Arlanxeo e outubro, para os da Innova, Braskem e Oxitenos.



MUITAS NEGOCIAÇÕES ENTRE OS MESES DE SETEMBRO E NOVEMBRO

Neste semestre terão negociações coletivas os Bancários, petroleiros, ramo químico e petroquímico, metalúrgicos do ABC e boa parte do funcionalismo público federal, isso só para citar as maiores categorias em nível

nacional. Inclusive muitas destas, como os bancários, já apresentaram suas pautas de negociação onde estão reivindicando além de avanços em cláusulas sociais, também reajuste salarial pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses e aumento real de 5%.

Na negociação desse ano precisamos lembrar que esse momento de pandemia do coronavírus vai passar e nossas condições de trabalho continuarão. Por isso precisamos estar atentos, mobilizados e dispostos a lutar para, além de defender nossas atuais conquistas, buscar evoluções nas nossas condições de trabalho (saúde e segurança) e remunerações com reajuste salarial digno.

POR ISTO REITERAMOS QUE É FUNDAMENTAL E NECESSÁRIO O ENGAJAMENTO E A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA EM TODO O PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DESDE A MONTAGEM DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES E ATÉ A GARANTIA DE UM ACORDO COLETIVO SATISFATÓRIO.

MOVIMENTAÇÃO NA AÇÃO COLETIVA DAS GRATIFICAÇÕES DECENAIS

Nos últimos dias o Processo movido pelo SINDIPOLO que conseguiu reconhecer o direito dos trabalhadores da antiga Ipiranga Petroquímica ao pagamento das gratificações decenais teve movimentação. A Justiça do Trabalho de Triunfo determinou o pagamento pela Braskem. Ela solicitou um prazo e a Justiça concedeu este prazo até dia 31 de julho para que seja efetuado o depósito dos valores em Juízo.

Porém, os valores que a empresa vai depositar apresentam uma pequena incorreção a qual foi alertada no processo pela assessoria jurídica do SINDIPOLO, (Escritório Young, Dias, Lauxen & Lima Advogados Associados) e essa deverá ser enfrentada pela Justiça do Trabalho após a empresa comprovar o depósito dos valores.

Espera-se que esta incorreção observada seja reconhecida pela Vara do Trabalho de Triunfo e a diferença do valor a ser depositado seja complementada num curto espaço de tempo pela Braskem.

Devido a isso, não é possível prever uma data efetiva do pagamento aos trabalhadores representados pelo SINDIPOLO no processo. Mas, será informado o andamento e o desdobramento dessa questão no processo. Qualquer dúvida acione o sindicalista mais próximo.

PLANTÃO JURÍDICO DO SINDIPOLO



Antes da Pandemia o SINDIPOLO estava com dois plantões jurídicos, sendo um nas quintas-feiras, específico para questões Previdenciárias/Aposentadoria, e o outro nas sextas-feiras, para todos os demais temas jurídicos, em ambos os dias com atendimento das 15h às 17h30. Mas, com a chegada do COVID, foram suspensos por uma questão de saúde pública.

O SINDIPOLO está retomando, a partir desta sexta-feira, dia 24/07, o Plantão Jurídico via ON-LINE.

COMO FUNCIONARÁ?

O trabalhador poderá, através do email - secretaria@sindipolo.org.br, solicitar agendamento da consulta com o advogado para Plantão Jurídico das SEX-TASFEIRAS. Informar seu nome completo e contato telefônico de WHATSAPP, pois será por este aplicativo que a conversa (vídeo ou só áudio) ocorrerá com o advogado, onde os temas de Previdência e outros poderão ser esclarecidos e orientados. O primeiro horário de consulta será às 15h e o último às 17h30, sendo cada consulta de 30 minutos, se for necessário mais tempo, será orientado pelo próprio advogado

como proceder. Se tiver conflito de agendamento de horários entre os interessados, a prioridade será dada ao trabalhador sindicalizado. As consultas não tem custo para os trabalhadores. Se por ventura, o trabalhador optar pela contratação dos serviços advocatícios do Escritório, deve realizar acertos entre as partes. Os sindicalizados têm honorários reduzidos.

O escritório que continua prestando estes serviços aos petroquímicos é Young, Dias, Lauxen & Lima advogados Associados, desde 2006.

Tenha conhecimento dos seus Direitos!

REUNIÕES COM AS EMPRESAS SOBRE A COVID-19

Os casos afastados e de infectados (positivados) pelo Novo Coronavírus em nossa Categoria Petroquímica vêm elevando a preocupação de todos, pois os casos estão aumentando, seja nos trabalhadores diretos como nos terceirizados.

O SINDIPOLO vem realizando reuniões semanais com cada uma das empresas petroquímicas - Arlanxeo, Oxitenos, Innova e Braskem - para levar ao conhecimento destas, as demandas dos trabalhadores relativo a exposição e ao risco de contaminação deste vírus e, com intuito de ter um quadro epidemiológico das condições de trabalho mais preventivo ao Covid-19, bem como mapear, monitorar os casos suspeitos/positivados e como estão sendo tratados estes trabalhadores (diretos e terceiros) e as possíveis sequelas desta doença.

Nestas reuniões o SINDIPOLO tem solicitado as empresas os seus respectivos "PROTÓCOLOS" com os procedimentos adotados para a prevenção às contaminações para conter o surto do vírus no ambiente de trabalho, bem como o Plano de Contingência. O SINDIPOLO já recebeu de algumas empresas, outras ficaram de enviar, mas seria essencial o comprometimento do envio por todas as empresas por se tratar de um documento que público, conforme Decreto.

Outras questões dialogadas com as empresas são; as condições de uma boa alimentação e a prevenção dos trabalhadores nos refeitórios; a sanitização e higienização dos vestiários (a cada troca de turno), nas portarias, nos transportes (que é um dos pontos mais forte de contaminação no momento) entre outros pontos.

TESTAGEM AO COVID-19

Nem todas as empresas testam os seus casos suspeitos. Entendemos que todos os casos, mesmo com síndrome gripal simples, devem ser testados, só assim saberemos os casos assintomáticos possíveis de serem transmissores. Este teste deve ser realizado no trabalhador afastado quanto ao retorno ao trabalho.

Mas o principal, e o SINDIPOLO têm reiterado, é a testagem geral dos trabalhadores que estão acessando as unidades no Polo, tanto direto como terceiros.

Deste modo as empresas poderão mapear e saber realmente quem está infectado, quem está assintomático, que já teve o vírus, etc. Este processo leva tranquilidade para todos os trabalhadores, para o meio ambiente de trabalho e para suas famílias, além de seguir a recomendação da OMS já adotada por alguns países e empresas: "testar, testar e testar!".

A vida é mais importante que o lucro. Se não tiver condições sanitárias para trabalhar, comunique ao SINDIPOLO.

AÇÃO DO EXTRATURNO DA INNOVA

A assessoria jurídica do SINDIPOLO está fazendo um levantamento geral da atual situação e das perspectivas da ação do Extraturno da Innova. No próximo EM DIA fará um relato completo da situação. Este processo tem gerado uma grande expectativa, e diante disso, o Jurídico fará uma análise criteriosa da situação, a qual estará sendo repassada aos trabalhadores da Innova.

PLR BRASKEM 2020

A Comissão de PLR da Braskem se reuniu por duas vezes neste primeiro semestre de 2020 para negociar o Acordo de PLR, em 12 de maio e 30 de junho.

O SINDIPOLO participou nas duas reuniões propondo alguns avanços nos critérios de avaliação e da distribuição dos valores desta remuneração variável, a PLR. Cada representante eleito da Comissão têm as cópias das Atas e da Proposta de Acordo em mãos para apresentar e debater com seus representados.

Vários itens foram propostos para que esta forma de pagamento variável da nossa mão de obra fosse mais equânime entre os trabalhadores na Braskem, porém não foram aceitos, como:

→ Afastamento por problemas de saúde não ocupacionais, avançar dos atuais 90 dias para 180 dias na primeira proposta e 120 dias na segunda tentativa.

→ Que o percentual obtido no PA (Plano de Ação) não seja um redutor do percentual realizado no EBITDA (parcela econômica da PLR).

Ambas as propostas foram rejeitadas pela Empresa. Nos demais itens também não houve avanço (veja a ata com seu representante na Comissão de PLR), levando assim a representação sindical na Comissão a não assinar este Acordo de PLR 2020.

Esperamos que a Direção da Braskem reanalise em um futuro breve estas propostas de melhorias na distribuição dos valores de PLR, fazendo com que seja mais adequado e justo o reconhecimento pela riqueza gerada por seus empregados aos acionistas.

Procurem ler as Atas das reuniões e o Acordo de PLR, tendo dúvidas, procurem seus representantes na Comissão e/ou os sindicalistas de sua unidade.